

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 25/2022

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13928/2023** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS"**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 25/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

LICITANTES PRESENTES


ART INTEGRA LTDA EPP


FTECH COMERCIAL EIRELI EPP


HS-CPQ TECNOLOGIA LTDA


JOCIMAR MAGOGA ELETRÔNICOS LTDA


LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA


RORIZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

